

AUTÓGRAFO Nº 07/2016

PROJETO DE LEI Nº 04/2016

“Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju(APAE) no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 2.000,00(Dois mil reais) mensais, no período de janeiro a dezembro de 2.016.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigente.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2.016.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em, 11 de março de 2016.

DIJALMA DALLA BERNARDINA
Presidente

VOTAÇÃO

1- Adalberto Rodrigues Gama	A FAVOR
2- Benedito Raimundo de Paula	A FAVOR
3- Dijalma Dalla Bernardina	A FAVOR
4- Flávio Rossi	A FAVOR
5- Flávio Sela da Costa	A FAVOR
6- José Aparecido de Lima	A FAVOR
7- Nilton César Leite Gasperoni	A FAVOR
8- Paulo Rogério Rodrigues Gama	A FAVOR
9- Paulo Rogério de Castro	A FAVOR